



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 15/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Professor Educação Básica II Inglês** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **15 de agosto de 2019 (QUINTA-FEIRA) às 17h15**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
141	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	29.391.012-1	11	3	02/05/1976	1	Não
142	VANESSA ALEXANDRA RISSATO	26.377.276-7	11	3	24/03/1978	0	Não
143	GERACI APARECIDA DA SILVA	30.248.266-0	11	3	29/11/1978	0	Não
144	MILENE FERNANDES CABRERA	32.716.563-7	11	3	25/10/1979	1	Não
145	JULIANA FRANÇA GESUATO	33.423.305-7	11	3	05/06/1981	1	Não
146	ÍISIS DE OLIVEIRA CARDOZO DA SILVA	34.292.001-7	11	3	01/09/1981	1	Não
147	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA	33.578.378-8	11	3	09/08/1982	1	Não
148	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA	34.278.611-8	11	3	11/09/1982	2	Não
149	DANIELA VARGETTI GAZETTA CARNEIRO	40.107.466-3	11	3	30/12/1983	1	Não



150	FERNANDA KELLY DE CARVALHO SILVA	43.999.001-4	11	3	16/01/1984	0	Não
151	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	42.609.761-0	11	3	19/08/1984	1	Não
152	SOLANGE TOSCANO DOS SANTOS CAMPOS	42.020.860-4	11	3	09/03/1985	1	Não
153	DULCINEIA SABIONI SILVA BORTOTO	MG15.188.799	11	3	06/09/1986	1	Não
154	CRISTIANE LUÍSA DA SILVA LIMA	44.797.987-5	11	3	04/10/1989	2	Não
155	RENATA NORIMBENI DE SALES	46.186.132-X	11	3	17/05/1990	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
121	LEONEL DE LIMA CARVALHO	30.431.709-3	12	3	12/08/1979	0	Não
122	ADRIANA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	MG12.164.802	12	3	10/04/1980	1	Não
123	GRAZIELA TARLAO NAVAS COLETI	33.209.457-1	12	3	08/07/1981	0	Não
124	CASSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	40.249.037-X	12	3	30/03/1983	2	Não
125	JULIANA CAROLINA DA SILVEIRA	42.901.936-1	12	3	19/06/1983	2	Não
126	EDNA MARA BURLINA	40.107.446-8	12	3	08/08/1984	0	Não
127	MICHELE DA SILVA IMÍLIO	45.405.993-0	12	3	13/02/1985	2	Não
128	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA	40.418.304-9	12	3	30/09/1985	1	Não
129	PATRICIA CRISTINA MATIAS MARQUIOLI	44.830.432-6	12	3	16/03/1989	1	Não
130	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA	48.158.602-7	12	3	11/07/1992	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
39	MAYARA NÉSPOLI	47.584.374-5	6	2	23/12/1991	0	Não
40	EMILIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	9.641.591-5	5	2	05/09/1955	0	Sim



41	MONISE CARLA RUBIO FRANCO	41.302.436-2	5	2	25/08/1994	1	Não
----	---------------------------	--------------	---	---	------------	---	-----

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munidos de todos os documentos abaixo listados.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- DIPLOMA;
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora Luciene na SMRH localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE);
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original);
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).

ORIGINAIS:

- FOTO (1);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- EXAME MÉDICO (NA SMRH) – A perícia será agendada na data da atribuição;



- Conta no Banco Itaú;
- 04 DECLARAÇÕES:
- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;
- DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C (antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de AGOSTO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL